



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

(Autoria do Vereador Edival Pereira Rosa)

Divaldo Aparecido dos Santos, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 04 de outubro de 2.014, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - O art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salto, passa a contar com o § 3º. com a seguinte redação:

“Art. 113 – [...]

§ 1º - [...]

§ 2º - [...]

§ 3º - Cada vereador poderá pedir aparte somente (2) duas em cada propositura que estiver sendo discutida.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 04 de outubro de 2.014.

DIVALDO APARECIDO DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 04 de outubro de 2.014, e publicada na imprensa local.

ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”